

Deliberação Consema 19/2006 De 21 de junho de 2006. 224ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 224ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento 'Implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos-CGR", de responsabilidade da Empresa de Saneamento e Tratamento de Resíduos Ltda.-ESTRE, no município de Guatapará, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 171/2006 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.567/2005), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, mais a exigência de que o empreendedor deverá apoiar com recursos humanos e técnicos os municípios que utilizarem o aterro sanitário, para desenvolverem programas de educação ambiental apoiados tecnicamente pela Secretaria do Meio Ambiente, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental.

Suani Teixeira Coelho Secretária do Meio Ambiente em exercício Presidente do Consema em exercício

GSF